

**SECRETARIA DE SAÚDE****ERRATA DO PROCESSO nº. 104/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**

**ONDE SE LÊ:** Extrato de Contrato nº 506/2017 - LEIA-SE: Extrato de Contrato nº 507/2017. Data 1ª publicação Segunda-feira 11 de Setembro 2017, na Imprensa Oficial Estado do Para nº. 33455.

**Protocolo: 229397**

**PREFEIRURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
(CNPJ 04.144.168/0001-21).**

COMPROMISSÁRIO: ABATEDOURO REDENÇÃO LTDA. (CPF SÓCIO: 458.985.371-04).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

O objeto do presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE COMPROMISSO é a adequação pelo COMPROMISSÁRIO, às Normas Técnicas para estabelecimento de abate de Bovídeos para fabricação do produto carne e outros subprodutos de origem animal. SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - "Fica o COMPROMISSÁRIO obrigado a adequar a base física das instalações do estabelecimento industrial, às normas técnicas no que concerne às legislações em vigor: Conforme o Art. 7º da Lei Federal nº 1.238, de 18/12/1950 e o Decreto Municipal nº351/2013, no seu Art. 6º, providenciar o registro do estabelecimento que será requerido junto à Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Turismo - Serviço de Inspeção Municipal-SIM). SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - O COMPROMISSÁRIO se compromete em cumprir rigorosamente as normas higiênic-sanitárias técnicas e legais na fabricação de seus produtos, bem como em manter as salas de manipulações e fabricações livres de insetos e roedores e área adjacente ao estabelecimento industrial limpa. O descumprimento por parte do COMPROMISSÁRIO, das obrigações previstas neste TERMO, acarretará na imposição de suspensão temporária das atividades do estabelecimento com apreensão e inutilização de matérias primas, produtos e subprodutos e derivados de origem animal, industrializados e/ou em fase de industrialização sem prejuízos de multas e punições de natureza civil e penal cabíveis nos termos da legislação vigente.

Compromitente: Município De Redenção (CNPJ 04.144.168/0001-21).

Compromissário: Frigorífico Frigosul Ltda. (CPF SÓCIO: 792.594.212-68).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

O objeto do presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE COMPROMISSO é a adequação pelo COMPROMISSÁRIO, às Normas Técnicas para estabelecimento de abate de Bovídeos para fabricação do produto carne e outros subprodutos de origem animal. SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - "Fica o COMPROMISSÁRIO obrigado a adequar a base física das instalações do estabelecimento industrial, às normas técnicas no que concerne às legislações em vigor: Conforme o Art. 7º da Lei Federal nº 1.238, de 18/12/1950 e o Decreto Municipal nº351/2013, no seu Art. 6º, providenciar o Registro do estabelecimento que será requerido junto à Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Turismo - Serviço de Inspeção Municipal-SIM). SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - O COMPROMISSÁRIO se compromete em cumprir rigorosamente as normas higiênic-sanitárias técnicas e legais na fabricação de seus produtos, bem como em manter as salas de manipulações e fabricações livres de insetos e roedores e área adjacente ao estabelecimento industrial limpa. O descumprimento por parte do COMPROMISSÁRIO, das obrigações previstas neste TERMO, acarretará na imposição de suspensão temporária das atividades do estabelecimento com apreensão e inutilização de matérias primas, produtos e subprodutos e derivados de origem animal, industrializados e/ou em fase de industrialização sem prejuízos de multas e punições de natureza civil e penal cabíveis nos termos da legislação vigente.

Compromitente: Município De Redenção (Cnpj 04.144.168/0001-21).

Compromissário: Marchantaria Real. (Cpf Sócio: 205.619.383-34).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

O objeto do presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE COMPROMISSO é a adequação pelo COMPROMISSÁRIO, às Normas Técnicas para estabelecimento de abate de Bovídeos para fabricação do produto carne e outros subprodutos de origem animal. SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - "Fica o COMPROMISSÁRIO obrigado a adequar a base física das instalações do estabelecimento industrial, às normas técnicas no que concerne às legislações em vigor: Conforme o Art. 7º da Lei Federal nº 1.238, de 18/12/1950 e o Decreto Municipal nº351/2013, no seu Art. 6º, providenciar o registro do estabelecimento que será requerido junto à Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Turismo -

Serviço de Inspeção Municipal-SIM). SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - O COMPROMISSÁRIO se compromete em cumprir rigorosamente as normas higiênic-sanitárias técnicas e legais na fabricação de seus produtos, bem como em manter as salas de manipulações e fabricações livres de insetos e roedores e área adjacente ao estabelecimento industrial limpa. O descumprimento por parte do COMPROMISSÁRIO, das obrigações previstas neste TERMO, acarretará na imposição de suspensão temporária das atividades do estabelecimento com apreensão e inutilização de matérias primas, produtos e subprodutos e derivados de origem animal, industrializados e/ou em fase de industrialização sem prejuízos de multas e punições de natureza civil e penal cabíveis nos termos da legislação vigente.

Compromitente: Município De Redenção (Cnpj 04.144.168/0001-21).

Compromissário: Marchantaria União Ltda. (Cpf Sócio: 289.541.223-53)

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

O objeto do presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE COMPROMISSO é a adequação pelo COMPROMISSÁRIO, às Normas Técnicas para estabelecimento de abate de Bovídeos para fabricação do produto carne e outros subprodutos de origem animal. SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - "Fica o COMPROMISSÁRIO obrigado a adequar a base física das instalações do estabelecimento industrial, às normas técnicas no que concerne às legislações em vigor: Conforme o Art. 7º da Lei Federal nº 1.238, de 18/12/1950 e o Decreto Municipal nº351/2013, no seu Art. 6º, providenciar o Registro do estabelecimento que será requerido junto à Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Turismo - Serviço de Inspeção Municipal-SIM). SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - O COMPROMISSÁRIO se compromete em cumprir rigorosamente as normas higiênic-sanitárias técnicas e legais na fabricação de seus produtos, bem como em manter as salas de manipulações e fabricações livres de insetos e roedores e área adjacente ao estabelecimento industrial limpa. O descumprimento por parte do COMPROMISSÁRIO, das obrigações previstas neste TERMO, acarretará na imposição de suspensão temporária das atividades do estabelecimento com apreensão e inutilização de matérias primas, produtos e subprodutos e derivados de origem animal, industrializados e/ou em fase de industrialização sem prejuízos de multas e punições de natureza civil e penal cabíveis nos termos da legislação vigente.

**Protocolo: 229402**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALMERIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 019/2017. PROCESSO ADM. Nº 073.01.2017.** Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de kits de energia solar fotovoltaica para atender as necessidades da PMA. Abertura: 05/10/2017 às 09h00m; PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 020/2017. Processo Adm. nº 074.01.2017. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos para casa de farinha para atender as necessidades da PMA. Abertura: 6/10/2017 às 09h00m. **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2017. Processo Adm. nº 075.01.2017.** Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de Insumos Agrícolas da PMA. Abertura: 09/10/2017 às 09h00m. **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 022/2017. Processo Adm. nº077.01.2017.** Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Tem por finalidade Registro de Preço em Ata objetivando a futura e eventual aquisição de gás (GLP), óleo hidráulico, lubrificantes, graxa, combustíveis e derivados para atender o abastecimento de embarcações, veículos e manutenção das Secretarias Municipais, bem como seu Fundo Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social. . Abertura: 04/10/2017 às 09h00m. Local de Abertura dos Certames: Sala da CPL/SEFAZ/PMA, situada na Rodovia Almeirim Panaicá, Nº 510, Centro em Almeirim/Pa. Editais e informações: Das 07h30m às 13h30m na Sala da CPL, situada no mesmo endereço supracitado, onde os editais poderão ser obtidos isentos de qualquer taxa, mediante a gravação em CD ou Pen Driver, fornecidos pelo interessado que se identificar - Telefone (93) 3737-2356.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 014/2017 - CPL/FMS.** A Secretária Municipal de Saúde de Almeirim no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 38, VII da Lei 8.666/1993 c/c Art. 3º, inciso VI do Decreto Municipal nº 366/2017 e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 038.01.2017/PMA com fundamento

no Parecer Jurídico nº 025/2017-PROJUR/PMA e parecer de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 212/2017. Considerando que a tramitação do processo obedeceu às formalidades legais, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, para Registro de Preços em Ata que tem como objeto "Material Técnico Hospitalar e Laboratorial", no valor total de R\$ 6.93.267,85 (seis milhões cento e noventa e três mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas: Empresa - Itens: Cristal Farma - Me; CNPJ: 05.003.408/0001-30-06, 09, 14, 16, 24, 27, 29, 30, 34, 61, 74, 75, 107, 109, 173, 202, 205, 218. Brasfarma Comercio de Medicamento0 - Ltda - CNPJ: 00.799.666/0001-51-01, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 18, 23,25, 31, 37, 39, 60, 71, 72, 73, 85, 86, 87, 90, 108, 115, 176, 182, 203, 207, 216, 217, 220, 314, 315, 316, 397, 398, 399. Pro - Saúde CNPJ: 21.297756/0001-03-04, 10, 17, 21, 22, 26, 32, 35, 36, 62, 69,80, 91, 106, 111, 114, 122, 126, 174, 175, 188, 189, 190, 201, 206, 209, 210, 219, 222, 223, 224, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 261, 262, 275, 278, 382, 385, 386, 403, 404. Glomed- J. E. S Fonseca Comercio - Epp CNPJ: 04.707.391/0001-30-02, 03, 19, 20, 28, 33, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 110, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 204, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 221, 225, 226, 227, 243, 244, 258, 260, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 276, 277, 310, 311, 312, 313, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 383, 384, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397. Samed Imp. Com. e Rep Ltda. CNPJ: 22.976.138/0001-63-01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09,10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30,31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90,91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 144, 145, 146. Nivea Araujo Masuyama - Secretária Executiva de Saúde.

**RETIFICAÇÃO.** Na publicação do Pregão Presencial PP Nº 013/2017 - CPL/FMS. A Secretária Municipal de Saúde de Almeirim no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 38, VII da Lei 8.666/1993 c/c Art. 3º, inciso VI do Decreto Municipal nº 366/2017, e Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 037.01.2017/PMA, retifica-se os itens, circulado no DOE/PA pág. 72 em 21/08/2017 ONDE SE LÊ: 03, 05, 10, 12, 15, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 63, 71, 78, 82, 83, 91, 92, 93, 95, 106, 114, 117, 125, 126, 149, 161, 164, 165, 169, 177, 180, 194, 197, 198, 199, 201, 105, 206, 211, 213, 231, 397, da empresa Brasfarma Comercio de Medicamento0 - Ltda - CNPJ: 00.799.666/0001-51. LEIA-SE: 03, 05, 10, 12, 15, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 63, 71, 78, 82, 83, 91, 92, 93, 95, 106, 114, 117, 125, 126, 149, 161, 164, 165, 169, 177, 180, 194, 197, 198, 199, 201, 205, 206, 211, 213, 231, 232, 233, 234, 236, 240, 243, 248, 256, 261, 262, 272, 273, 274, 275, 281, 293, 294, 297, 298, 300, 303, 305, 315, 325, 326, 332, 336, 347, 350, 355, 363, 368, 373, 377, 378, 384, 389, 393, 397, 399, 400, 419, 420, 421, 427, 428, 457, 458, 464 e 471.

Almeirim, 21 de Setembro de 2017

**Nivea Araújo Masuyama**

Secretária Executiva de Saúde

**Protocolo: 229352**